



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Administração

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33.197/2023

Contrato de Gestão EMERGENCIAL

INSTRUMENTO de Contrato de Gestão Emergencial

Dispensa de Licitação S - 672/2023.

Processo Administrativo nº 33.197/2023

Contrato que entre si celebram o Município de Taboão da Serra, por intermédio da **Secretaria Municipal da Saúde e Secretaria Municipal de Administração** e a **Associação Hospitalar Beneficente do Brasil - AHBB**, qualificada como Organização Social, para regulamentar o desempenho das ações e serviços de saúde na Unidade de Pronto Atendimento UPA – Dr. Akira Tada e Pronto Socorro Infantil de Taboão da Serra.

Pelo presente instrumento, de um lado o Município de Taboão da Serra, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, com sede nesta cidade, neste ato, representado pelo seu Secretário Municipal da Saúde, **Dr. JOSÉ ALBERTO TARIFA NOGUEIRA**, brasileiro, odontologista, portador do RG nº 10.936.351, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, CPF nº 114.431.578-64, e pelo Secretário Municipal de Administração, **Dr. WAGNER LUIZ ECKSTEIN JÚNIOR**, brasileiro, advogado, portador do RG nº 33.938.923-0, expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e CPF nº 365.747.098-06, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL - AHBB**, Associação Civil sem fins lucrativos, constituída por tempo indeterminado, CNPJ/MF 45.349.461/0001-02, com endereço na Rua Doutor Orlando Thiago Santos, número 50, Bairro Vila Williams, CEP: 17402-064 e com estatuto arquivado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos sob nº 676 do Registro Civil de



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Administração

5.6 – Da análise referida no item anterior, poderá resultar uma repactuação das quantidades de atividades assistenciais ora estabelecidas e seu correspondente reflexo econômico-financeiro, efetivada através de Termo Aditivo ao Contrato de Gestão Emergencial, acordada entre as partes nas respectivas reuniões para ajuste semestral e anual do **Contrato de Gestão Emergencial**.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

6.1 - O prazo de vigência do presente Contrato será de até 02 (dois) meses, contados à partir do dia 04/10/2023 com término após 60 dias corridos, ou até que o processo ordinário seja finalizado.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

7.1 - Pela prestação dos serviços objeto deste Contrato, especificados no Termo de Referência, a **CONTRATANTE** repassará à **CONTRATADA**, no prazo e condições constantes neste instrumento, a importância global estimada de **R\$ 8.383.304,52** (oito milhões, trezentos e oitenta e três, trezentos e quatro reais e cinquenta e dois centavos), **conforme proposta vencedora**.

§ 1º - O valor mensal estimado para custeio será de **R\$ 4.191.652,26** (quatro milhões e cento e noventa e um mil e seiscentos e cinquenta e dois reais e vinte e seis centavos) **conforme proposta vencedora, para custeio, onerando a dotação orçamentária: 11.06.00.103021102.2115 // 3.3.50.85.00 = 5138.**

§ 2º O valor restante, se existente, correrá por conta dos recursos consignados na respectiva lei orçamentária, do exercício subsequente.

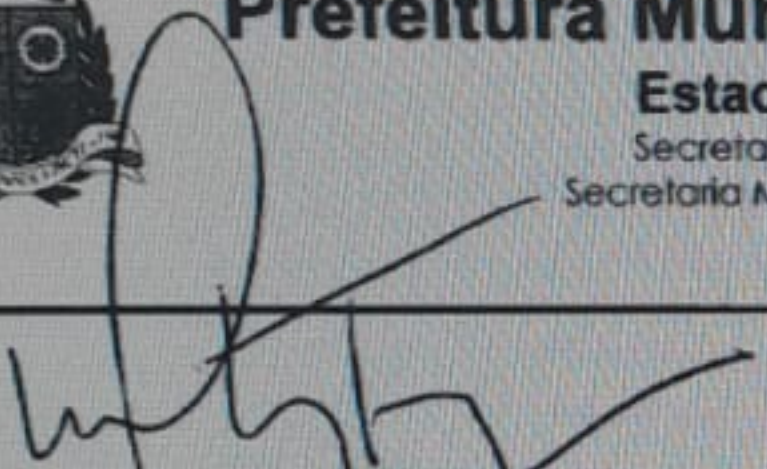
§ 3º Os recursos repassados à **CONTRATADA** poderão ser por esta aplicados no mercado financeiro, desde que os resultados dessa aplicação revertam-se exclusivamente aos



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Administração


WAGNER LUIZ ECKSTEIN JUNIOR
Secretário de Administração
Município de Taboão da Serra
CNPJ sob o nº 46.523.122/0001-63

Taboão da Serra, 03 de outubro de 2023.


JOSÉ ALBERTO TARIFA NOGUEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Município de Taboão da Serra
CNPJ sob o nº 46.523.122/0001-63

JOAO PEDRO
MONTEIRO PINOTTI
AFFONSO:3623263
9838

Assinado de forma
digital por JOAO PEDRO
MONTEIRO PINOTTI
AFFONSO:3623263

Associação Hospitalar Beneficente do Brasil – AHBB

CNPJ 45.349.461/0001-02

João Pedro Monteiro Pinotti Affonso

Diretor Presidente

CONTRATADA


GESTOR DO CONTRATO
Secretário Municipal de Saúde
JOSÉ ALBERTO TARIFA NOGUEIRA

Testemunhas:

1) _____

Nome:

RG:

2) _____

Nome.:

RG.:

DELL